



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 384/2023/GP

Luiz Alves/SC, 01 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 99/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 99/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitz Erbs, informamos que não há fila de espera para o serviço de melhoria de acesso à propriedade estipulado pela Lei Municipal n.º 1.548/2013.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**L U I Z
A L V E S**